



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 324/2021 de 08 de dezembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para providenciar calçamento em pedra de paralelepípedo na Rua José Lacerda, Bairro 13 de Maio localizada neste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade calçamentar essa localidade, pois se encontra sem pavimentação, dificultando a respectiva passagem. Na quadra invernososa piora a situação gerando poças de lama ensejando, assim, as incidências de doenças e patologias pertinentes.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 08 de dezembro de 2021.

Ver. **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO** – PP